



7

CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 221/2014

DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE PARA O ANO LETIVO DE 2014/2015

10 de dezembro de 2014

O Presidente do Conselho Científico, após ter recebido, no dia 4 de novembro de 2014, do Diretor da Administração Escolar, a proposta de serviço docente para o ano letivo de 2014/2015, procedeu à sua distribuição pelos Presidentes das Comissões nomeadas pela Deliberação do Conselho Científico n.º 165/2014, de 26 de março, a fim de serem emitidos os respetivos pareceres.

O Conselho Científico, depois de apreciar os pareceres das Comissões tendo em consideração os conceitos definidos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, o cumprimento dos requisitos estipulados nos artigos 6.º, 16.º e 29.º do mesmo Decreto-Lei, e bem assim as orientações dadas, nesta matéria, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.- APROVAR, SEM RECOMENDAÇÕES, A DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE DOS SEGUINTE CURSOS:

1.1.- LICENCIATURAS

Engenharia Informática
Informática de Gestão
Psicologia
História
Relações Internacionais

1.2.- MESTRADOS

Psicologia Clínica e de Aconselhamento
Comunicação Aplicada
Direito
História, Arqueologia e Património
Relações Internacionais
Estudos da Paz e da Guerra nas Novas Relações Internacionais
Gestão de Empresas

1.3 – DOUTORAMENTOS

Direito
História

7

2.- APROVAR, COM RECOMENDAÇÕES, A DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE DOS SEGUINTE CURSOS:

2.1.- LICENCIATURAS

Gestão

Com a recomendação para se reforçar o número de doutores da área fundamental do curso em, pelo menos, um doutor.

Direito

Com a recomendação para se diminuir substancialmente o número de docentes a tempo parcial, passando de 20 para 13, de forma a adequar o corpo docente às exigências dos *ratios* do corpo docente próprio do curso.

Economia

Com a recomendação para se reforçar o número de doutores da área fundamental do curso em, pelo menos, um doutor.

Ciências da Comunicação

Com a recomendação para se reforçar o número de doutores da área fundamental do curso em, pelo menos, um doutor e não aumentar as cargas horárias dos docentes que estão com 12 horas semanais em média.

2.2.- MESTRADO INTEGRADO

Arquitetura

Com a recomendação para se reforçar o número de docentes a tempo integral em, pelo menos, quatro docentes.

3.- PROCEDER, O MAIS URGENTE POSSÍVEL, À NOMEAÇÃO DOS COORDENADORES DOS SEGUINTE CURSOS:

3.1.- LICENCIATURAS

História

Gestão

Economia

3.2.- MESTRADOS

História, Arqueologia e Património

3.3.- DOUTORAMENTOS

História

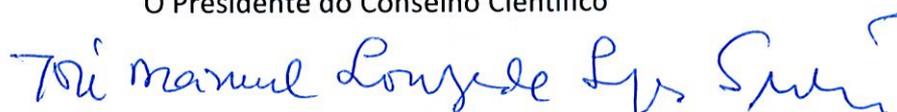
4.- APRECIÇÃO PENDENTE

Os cursos referentes às licenciaturas de Administração de Unidades de Saúde e Gestão e Administração Pública serão apreciados na próxima reunião do Conselho Científico de 21 de janeiro de 2015. Não houve apreciação sobre a distribuição do serviço do mestrado em Economia das Organizações e Competitividade na medida em que este curso não está em funcionamento por falta de alunos.

O Conselho Científico encarregou, ainda, o Presidente de dar conhecimento desta deliberação ao Magnífico Reitor, ao Presidente do Conselho Pedagógico, ao Presidente da Direção da CEU e ao Diretor da Administração Escolar.

Está conforme à Ata do Conselho Científico de 10 de dezembro de 2014

O Presidente do Conselho Científico



Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil

